



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



IND 5487/2015
INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que retorne a sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado, para a a CEF 02, localizada Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

L I D O
Em 06 / 10 / 15
§
Secretaria Legislativa

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que retorne a sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado, para a a CEF 02, localizada Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sra. Maria Elizângela Rodrigues, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

A CEF 02 de Brazlândia possuía uma sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado, mas a sala foi fechada e os alunos que necessitam de atendimento especial tiveram um regresso em seu aprendizado.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Processo Legislativo
IND 5487/2015
Folha 01 - Guicime



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
SWD. 5487/2015
Folha Nº 02 - Gerência